

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.865 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

Portaria n. 058/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **08 de fevereiro e até ulterior deliberação**, a 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.865 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 031/2017-GDPG

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no art. 100º, da Lei Complementar Federal nº 80/94,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos **JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**, matrícula nº 197.763-6, **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GUADÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula nº 214.570-7, **TAIANA JOSVIK D AVILA**, matrícula nº 214.576-6, **LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA**, matrícula nº 214.573-1, **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2 e **DANIEL VINÍCIUS DUTRA**, matrícula nº 214.574-0, para participarem da Mobilização pelo Dia da Visibilidade Trans- Abertura de Processos de Mudança de Nome Social, no dia 10 de fevereiro de 2017, no horário compreendido entre 8 às 14h, na Sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

**Defensora Pública Geral do Estado**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.865 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria nº 32/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Lei nº 10.101, de 12 de agosto de 2016, bem como autorização constante do processo 25934/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos nove dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete

Publique-se e cumpra-se.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Órgão/Unidade: 05 131						
Data 09.02.2017.						
SUPLEMENTAR ANEXO I						
Órgão	Unidade	Proj/Ativ.	Zona	Natureza	Fonte	Valor em R\$
05	131	21770	1	339093	150	40.000,00
			1			
Total						40.000,00
ANULAÇÃO- ANEXO II						
Órgão	Unidade	Proj/Ativ.	Zona	Natureza	Fonte	Valor em R\$
05	131	21770	1	339014	150	5.000,00
05	131	21770	1	339030	150	15.000,00
05	131	21770	1	339036	150	10.000,00
05	131	21770	1	339039	150	10.000,00
Total						40.000,00

## ANEXO I

Código	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	Valor(R\$)
05131030620100 0001 - 21770	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	150	2	40.000,00

Total	40.000,00
-------	-----------

ANEXO II

Código	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	Valor(R\$)
05131030620100 0001 - 21770	Diárias – Civil	3.3.90.14	150	2	5.000,00
05131030620100 0001 - 21770	Material de Consumo	3.3.90.30	150	2	15.000,00
05131030620100 0001 - 21770	Outros serv. de Terceiros – PF	3.3.90.36	150	2	10.000,00
05131030620100 0001 - 21770	Outros serv. de Terceiros – PJ	3.3.90.39	150	2	10.000,00
Total					40.000,00

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13.865 NATAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2015- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória à Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lagoa Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.696/0001-40, representada neste ato por seus representantes legais o Sr. Rafael Vieira Arruda Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.279.484-00 e o Sr. Rodrigo Vieira Arruda Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.018.834-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar do término dos prazos de vigência e execuções anteriores.

Fundamento Legal: Processos Administrativos nº 131155/2011-4, 408141/2016-3 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2017.

**RENATA ALVES MAIA**

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ nº 07.628.844/0001-20

**RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA**

CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 08.202.696/0001-40

**RODRIGO VIEIRA ARRUDA CÂMARA**

CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 08.202.696/0001-40

